



RRE0 - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>10.523.481,00</b>	<b>10.368.726,73</b>		<b>154.754,27</b>
Receita de Capital Alienação de Bens Móveis	10.523.481,00	9.548.488,27		974.992,73
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	820.238,46		-820.238,46

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>10.848.290,01</b>	<b>794.037,02</b>	<b>223.570,85</b>	<b>223.570,85</b>	<b>570.466,17</b>	<b>0,00</b>	<b>10.054.252,99</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.848.290,01</b>	<b>794.037,02</b>	<b>223.570,85</b>	<b>223.570,85</b>	<b>570.466,17</b>	<b>0,00</b>	<b>10.054.252,99</b>
Investimentos	10.848.290,01	794.037,02	223.570,85	223.570,85	570.466,17	0,00	10.054.252,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 (i)	EXERCÍCIO 2023 (j) = (Ib - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.573.606,84</b>	<b>10.145.155,88</b>	<b>11.718.762,72</b>

FONTE: S2GPR; CECOG/COPAC; : 27/03/2024 13:21

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**SAULO MOREIRA BRAGA**  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 015129/O-5

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO